



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 13/2023, DE 03 JANEIRO DE 2023.

Designação de Rodrigo Rosa Socal, responsável pelo Portal da Transparência do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rodrigo Rosa Socal, como responsável pelo Portal da Transparência do CRM-SC.

Parágrafo único – O nomeado deverá garantir que os dados e/ou informações sejam atualizados mensalmente pelo servidor responsável de cada área de atuação no CRM-SC, no site <https://transparencia.cremesc.org.br/>, conforme legislação vigente, bem como assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação e publicação.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crmesc.org.br